CARIMBO DE CNPJ

NOTA DE DOAÇÃO

Elaborada nos termos do artigo 538 da Lei Federal nº. 10.406/2002 e IN/SRF 87/96

no. **0001**

1a. VIA - DOADOR / RECEBEDOR
2a. VIA - CONTABILIDADE
3a. VIA - CONTROLE

EMISSÃO

[X] **Entrada** [ ] **Saída**

COMPROVANTE DE DOAÇÃO

NOME:

ENDEREÇO nº. BAIRRO

CEP CIDADE ESTADO

CPF OU CNPJ | INSCR. ESTADUAL OU RG | INSCR. MUNICIPAL

CÓDIGO	QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL DA NOTA-RECIBO DE DOAÇÃO				-

O valor descrito nesta NOTA DE DOAÇÃO, quando assinalado **ENTRADA**, é emitida sem valor financeiro, válida apenas para registro contábil. Os recebedores da doação declaram, para efeito do disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)..

O doador, pessoa jurídica, tem assegurado que poderá deduzir do imposto de renda, o valor acima relacionado, quando cumprido o previsto no Regulamento do Imposto de Renda, conforme artigo 365 do Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, bastando que conste neste documento o número do processo de OSCIP ou de Utilidade Pública Federal, conforme o caso, da entidade recebedora dos itens descritos acima.

Quando esta NOTA DE DOAÇÃO estiver assinalado **SAÍDA** significará a doação dos bens acima descritos, no atendimento projeto social/assistencial, servindo como mero controle de gestão do projeto e contabilidade, portanto não tem valor fiscal nem envolve dinnheiro. (não há transação financeira)

A ONG NÃO COBRA POR SEUS SERVIÇOS NEM PELOS ITENS DOADOS COM ESTE DOCUMENTO.